



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/11

(A Mesa da Câmara Municipal)

**“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba, licenciar-se do cargo”.**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 22 a 25 de outubro do corrente ano, destinado a missão oficial de representação do Município em Colônia, Alemanha, para recebimento do certificado da 17ª Edição do Meeting City Dynamics World 2011, que coloca Indaiatuba entre as 300 cidades mais dinâmicas do mundo, premiação que será entregue durante a Urbantec (Feira Internacional de Tecnologia e Urbanismo da Europa).

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 26 a 31 de outubro do corrente ano (06 dias), para gozo de suas férias, relativas ao exercício de mandato do ano de 2010, nos termos do artigo 13, inciso VI, cc. o parágrafo único, do artigo 74, e respectiva alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e de acordo com o inciso VI do artigo 2º e alínea “b” do parágrafo único do artigo 244, c.c. o inciso III do parágrafo 4º do artigo 245 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/2008).

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de outubro de 2011.

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Presidente

**Data de Publicação**

21 / 10 / 11